

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 142/2026
Dispensa de Licitação nº 04.015/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GRELHAS METÁLICAS COM PORTA GRELHA, EM AÇO CARBONO E/OU INOX, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou o menor preço para o(s) item(ns);

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Ata emitida pela Comissão de Contratação, nomeada através do Decreto nº 3.643 de 10 de agosto de 2026, que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021; AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.015/2026, conforme descrito a seguir: **ANDRADE DOS ANJOS LTDA, (CNPJ: 37.129.492/0001-20)**, valor contratado de **R\$ 21.576,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta e seis reais)** com vigência de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Determino à Procuradoria Geral do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Araxá, 09 de setembro de 2026.

Rubens Magela da Silva
Prefeito Municipal
